

DELIBERAÇÃO Nº 025 de 09/06/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/06/2000 no município de Curitiba, **considerando** que as Portarias GM/MS nº 3410/98 e Conjunta SE/SAS nº 10/2000, criam Grupos de Procedimentos no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde / SIH/SUS, para faturamento de procedimentos relacionados à doação e transplantes de órgãos.

APROVA, em caráter extraordinário, enquanto for mantido o pagamento extra teto (FAEC) dos procedimentos relativos às Portarias nº 3410/98 do Gabinete do Ministro/MS e nº 10/2000 conjunta Secretaria Executiva/ms e Secretaria de Assistência à Saúde/MS.

A emissão de AIH extra quota, com série numérica específica, para faturamento dos procedimentos da Portaria GM/MS nº 3410/98 e Portaria Conjunta SE/SAS nº 10/2000, sendo que, o quantitativo de AIHs necessários será ajustado conforme a demanda.

A autorização da emissão dessas AIHs será efetuada pelas Centrais de Transplantes do Estado e, a emissão, o controle e a avaliação, serão atribuição das Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, conforme os seus níveis de competência.

O fluxo da sistemática de distribuição e emissão de AIHs será elaborado, regulado e organizado pela Diretoria de Sistemas de Saúde da SESA/ISEP.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual